



## CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

---

**Ofício nº 024/2021/CTOS-CIF**

Belo Horizonte/MG, 12 de julho de 2021

A Sua Senhoria, o Senhor  
Thiago Zucchetti  
Instituto Brasileiro de Meio ambiente –IBAMA  
Presidente Suplente do comitê Interfederativo (CIF)  
E-mail: secex.cif.sede@ibama.gov.br

C/C Equipe da Divisão de Apoio ao Comitê Interfederativo  
SECEX/CIF - Secretaria Executiva do Comitê Interfederativo  
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Bloco B - CEP 70818-900  
Brasília-DF - Tel. 61-3316-1740/ 3316-1405

**Referência:** OFÍCIO n. 00063/2021/NMAF/SAP/PFMG/PGF/AGU, de 05 de junho de 2021, DESPACHO n. 00184/2021/NMAF/SAP/PFMG/PGF/AGU

**Assunto:** Proposições da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial – CTOS no âmbito do processo de repactuação referente ao Eixo 7, que versa sobre cadastro e indenizações, através dos Programas, 01, 02 e 21 de acompanhamento desta Câmara Técnica.

Conforme solicitado seguem reflexões elaboradas pela CTOS relativas ao Eixo Prioritário número 7.

### **Proposições da CTOS:**

#### **Em relação ao Cadastro:**

O Programa de Cadastro é fundamental para o acesso dos atingidos aos programas de reparação, sendo critério de elegibilidade e transversal a diversos programas de reparação alocados em várias Câmara Técnicas. O Cadastro pode ofertar informações que possibilitam o monitoramento dos Programas e a avaliação da real dimensão das condições dos atingidos. O Cadastro serve para a indenização, a partir da identificação dos atingidos, para dimensionar os danos, e definir as ações que devem ser oferecidas para a reparação integral.

1. Realização e manutenção do cadastro por empresa independente, a ser contratada por meio de Edital, custeado pelas empresas, por meio de repasses da Fundação Renova.

**CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF**

---

2. Fazer revisão do Cadastro, melhorando a forma de apresentação dos dados tornando-os mais transparentes, consistentes, atualizados e acessíveis para todos e realizar campanha ativa de cadastramento, para finalização do Cadastro.

**Em relação ao PIM:**

1. O Pim é estratégia de reparação que deve ser mantida até a finalização do processo, como opção ao Novel, visto que há um número significativo de pessoas cadastradas, que estão aguardando receber o benefício. Das 30.374 famílias cadastradas, 15.569 (51%) (tabela 1) foram tratadas, dos quais 9.837 famílias (Fig.1) tiveram pagamentos realizados. (Fonte: RMM de maio 2021, dados referentes a abril/21).
2. Que o Sistema Novel seja revisado, utilizando Matrizes de Danos, que atendam as demandas de ressarcimento de danos materiais e imateriais, contemplando as diversas dimensões do processo reparatório e as várias características dos danos em cada realidade;

Sendo o que se apresenta para o momento,



---

Jadir de Assis  
Coordenador Suplente  
Câmara Técnica de Organização social e Auxílio emergencial - CTOS